



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 28/2018

EDITAL PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
UFSB NO ANO DE 2018

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público e estabelece as normas para a aplicação do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras para os Programas de Pós-Graduação da UFSB para o ano de 2018.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras para os Programas de Pós-Graduação da UFSB ocorrerão da seguinte forma:

1.1.1. Período de inscrições: de 0h01min de 11/08/2018 às 23h59min de 24/08/2018.

1.1.2. Local de inscrições: preenchimento de formulário eletrônico, disponível em: <https://goo.gl/forms/kSFAQKIo11Z75dps1>

1.1.3. O candidato deverá indicar o seu nome completo, número e espécie do documento de identidade, e-mail, telefone para contato no formulário eletrônico de inscrição.

1.2. Os candidatos ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) e do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER) poderão optar pelas línguas inglesa, francesa ou espanhola, e os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia Ambiental realizarão o exame em língua inglesa. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada somente a inscrição finalizada mais recentemente.

1.3. Os candidatos ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) deverão optar por uma segunda língua de proficiência (francês ou espanhol). Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada somente a inscrição finalizada mais recentemente.

1.4. A UFSB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha e por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.5. As provas de línguas estrangeiras do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras para os Programas de Pós-Graduação da UFSB se destinam prioritariamente à comprovação de proficiência de leitura em língua estrangeira e expressão escrita em língua portuguesa para prováveis candidatos à seleção dos programas de pós-graduação da UFSB, de acordo com os critérios específicos do Edital de Seleção de cada programa.

1.6. A prova de língua portuguesa do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras para os Programas de Pós-Graduação da UFSB se destina prioritariamente à comprovação de proficiência de leitura e expressão escrita em língua portuguesa para prováveis candidatos estrangeiros à seleção dos programas de pós-graduação da UFSB, de acordo com os critérios específicos do Edital de Seleção de cada programa.

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. As provas de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras constarão de leitura e compreensão de textos em língua portuguesa ou em língua estrangeira (inglês, francês, espanhol).

2.2. Os textos propostos serão acompanhados de perguntas de compreensão leitora e/ou interpretação, com caráter instrumental, devendo as perguntas e as respostas serem redigidas em português, respeitando-se rigorosamente o espaço a elas destinado nas folhas de cada prova.

2.3. As provas de língua portuguesa e de línguas estrangeiras (inglês, francês, espanhol) terão duração de 3 (três horas) e serão aplicadas de acordo com o seguinte calendário:

Dia 30/08/2018: das 09h às 12h – Exame de Proficiência em Língua Inglesa

Dia 31/08/2018: das 09h às 12h – Exame de Proficiência em Língua Francesa

Dia 31/08/2018: das 09h às 12h – Exame de Proficiência em Língua Espanhola

Dia 31/08/2018: das 09h às 12h – Exame de Proficiência em Português como Língua Estrangeira

2.3.1. Todos os candidatos devem comparecer às salas de aplicação das provas 30 (trinta) minutos antes do início de cada sessão de aplicação. Não será permitido o acesso à sala de aplicação da prova ao candidato que comparecer após 10 (dez) minutos do início da sessão.

2.4. As provas ocorrerão no Campus Sosígenes Costa (Porto Seguro):

Rodovia Porto Seguro-Eunápolis – BR367 – km 10
45810-000 – Porto Seguro – BA – tel.: (73) 3288-8400

2.5. A Comissão Coordenadora do Exame de Proficiência divulgará, a partir do dia 27/08/2018, na página deste Edital, as salas onde ocorrerão as provas.

2.6. Para a realização das provas na qual está inscrito, cada candidato deve apresentar documento oficial de identidade com foto no início de cada sessão de aplicação. A não apresentação de documento oficial de identidade com foto implicará impedimento para a realização da prova.

2.7. As provas deverão ser realizadas em caneta esferográfica de cor azul ou preta.

2.8. As provas não poderão conter qualquer identificação do candidato. Uma folha de identificação específica será disponibilizada para que seja preservado o anonimato do candidato até o fim das correções das provas aplicadas.

2.9. Durante todo o tempo de realização das provas, será permitido somente o uso de dicionários impressos, sendo vedado o seu empréstimo entre os candidatos ou a comunicação entre candidatos.

2.10. Não será permitida a consulta a qualquer material em suporte eletrônico durante a aplicação das provas.

2.11. As respostas deverão estar redigidas de forma legível e em língua portuguesa nos espaços específicos indicados. O não respeito ao espaço destinado para cada resposta ou a apresentação de texto escrito ilegível implicará nota 0,0 (zero) para a respectiva resposta.

2.12. Ao término de cada prova, o candidato deverá devolver a prova e todas as folhas de rascunho que foram utilizadas.

2.13. Será atribuída nota 0,0 (zero) ao candidato que não respeitar o previsto nos itens 2.6., 2.7., 2.8., 2.9., 2.10 e 2.12. do presente Edital.

3. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

3.1. Para a elaboração, aplicação e correção das provas será constituída Comissão para a concepção e para a correção do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras para os Programas de Pós-Graduação da UFSB.

3.2. As provas serão corrigidas com base nos critérios abaixo:

- a) compreensão do texto na língua estrangeira (60% da nota final);
- b) objetividade, clareza e coerência das respostas (20% da nota final);
- c) domínio da norma padrão escrita no uso da língua portuguesa (20% da nota final).

3.3. Cada prova será corrigida por dois corretores sem identificação do candidato. Cada corretor atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada prova corrigida. A nota final será obtida pela média das somas obtidas em cada correção realizada.

3.4. Após a correção de todas as provas, será realizada a identificação nominal de cada prova com a atribuição das notas finais obtidas por cada candidato.

3.5. A relação final nominal com os nomes dos candidatos indicará somente a nota final obtida pelo candidato, sem qualquer outra menção.

3.6. Os resultados obtidos estarão disponíveis no dia 19/09/2018, a partir das 18h, na página deste Edital.

3.7. O candidato poderá apresentar recurso até às 11h59min do dia 21/09/2018, de acordo com as orientações disponibilizadas na página deste Edital.

3.8. O resultado final estará disponível no dia 21/09/2018, a partir das 18h, na página deste Edital.

3.9. A Comissão Coordenadora do Exame de Proficiência emitirá uma declaração em formato eletrônico para cada candidato, cujo resultado da nota final for igual ou superior a 5,0 (cinco). A declaração será enviada somente para o e-mail cadastrado no momento das inscrições.

4. DOS DISPOSITIVOS TRANSITÓRIOS E FINAIS


4.1. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições e das instruções específicas estabelecidas neste Edital, assim como das demais informações que porventura venham a ser divulgadas.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações do presente processo seletivo.

4.3. Para contatos, consultas e outras providências deve-se utilizar exclusivamente o endereço eletrônico proficiencia2018.ufsb@gmail.com.

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica da UFSB e pela Comissão Coordenadora do Exame de Proficiência.

Itabuna, 10 de agosto de 2018.



Janaina Zito Losada

Pró-Reitora de Gestão Acadêmica
Universidade Federal do Sul da Bahia